

RESOLUÇÃO/PGM Nº 010/2015

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2.012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu titular, no dia 8 de setembro de 2015, a Procuradora Municipal Dra. VIRGÍNIA BARROS MELLO.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 4 de setembro de 2015.

MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

Procurador Geral Adjunto do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cf9e5ef7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>